



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/07/2024 às 13:04:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 81125/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 01/02/2024

Data de Publicação do Aditivo: 02/02/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 21.246,25

Justificativa: EXTRATO DO 1ª) TERMO ADITIVO DE PRAZO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS CONTRATOS EM ATÉ 25% AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100001/2023. Pregão Eletrônico Nº 013/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Nivaldo Ferreira dos Santos Junior-ME (Comercial JR), CNPJ: 37.551.250/0001-20. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de serviços gráficos na confecção de cadernos, bolsas e estojos, destinados para os alunos da Educação Infantil e do Fundamental II, matriculados na rede municipal de Educação de Princesa Isabel-PB), referente aos itens: 6, 8 e 9, conforme termo de referência. Considerando, a prorrogação da vigência do referido contrato de 16/02/2023 a 16/02/2024, para a nova vigência que será de 16/02/2024 a 16/02/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, a continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula quarta reajuste. Considerando, que os preços podem sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de fevereiro de 2023 até fevereiro de 2024. Após a conclusão da base de cálculo chegou-se aos valores reajustados dos itens 6, 8 e 9 do referido contrato. Assim sendo, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, o valor total neste caso para ser aditivado é de R\$ 21.246,25 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais, vinte e cinco centavos), já com os preços unitários com o reajuste. Desta forma, como não foi fago qualquer valor até a presente data passamos a demonstrar através do quadro abaixo, todos os quantitativos que poderão ser utilizados a partir da assinatura do aditivo, já com os preços reajustados e o valor total contratado que passa a ser de R\$ 106.231,25 (cento e seis mil, duzentos e trinta e um reais, vinte e cinco centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Nivaldo Ferreira dos Santos Junior (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 01 de fevereiro de 2024. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 120

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	9f7c421e826a766bcbcc230733640a99
Comprovaantes de regularidade da contratada	Sim	38e64eed6b7dfd059920de79f82e8576
Justificativa técnica	Sim	92ae355dd72c29e4747dfafdb38af740
Parecer jurídico	Sim	0c4e3cc3786560c1363990ebfb852b02
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	e16209083c9975907d0cceb74fedee45

João Pessoa, 09 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB